



# CÂMARA MUNICIPAL DE JESUÍTAS

Estado do Paraná  
CNPJ 78106069/0001-91

## Nº. 129ª

Ata da centésima vigésima nona Sessão Ordinária, relativa ao sexto período Legislativo, realizada no nono dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Com a presença de todos os Vereadores e havendo quórum legal, o Presidente Levaldo Soni Mourinho declarou iniciada a Sessão às 19h. Iniciada a parte do expediente foi realizada a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada sem restrições. Prosseguidos os trabalhos, passamos para a **LEITURA DO DIA**: Projeto de Decreto nº 004/2023 de autoria do Legislativo Municipal. A matéria estará à disposição junto à secretária deste Legislativo. **PEQUENO EXPEDIENTE**: Nenhum dos Vereadores se inscreveu para fazer uso da palavra. **GRANDE EXPEDIENTE**: Nenhum dos Vereadores se inscreveu para fazer uso da palavra. **ORDEM DO DIA**: Em única discussão e votação do Projeto de Decreto nº 003/2023 com **SÚMULA**: Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Jesuítas, de responsabilidade do Prefeito Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2014; em discussão e votação, foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este da Vereadora Angela Cristina Thomé de Oliveira. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Nenhum dos Vereadores se inscreveu para fazer uso da palavra. O Presidente convocou a todos os Vereadores para a 15ª Sessão Extraordinária no dia 11/10/2023 às 9h com a seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 021/2023 com Ementa: Autoriza o Poder Executivo a conceder parcela de complementação financeira, condicionada ao recebimento dos recursos do governo federal, para repasse aos ocupantes dos cargos de enfermeiros, técnicos de enfermagem, e auxiliares de enfermagem, estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, Lei Federal nº 14.343, de 2 de agosto de 2022, ADI – STF – 7222 e demais normas aplicáveis, e dá outras providências; e Projeto de Lei nº 022/2023 com **SUMULA**: Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e a Conferência Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências. Em seguida, agradeceu a presença de todos os Vereadores, visitantes e funcionários e nada mais havendo a tratar, encerrou a sessão às 19h17min, da qual foi lavrada a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo Primeiro Secretário e pelo Presidente, estando a gravação integral da Sessão à disposição de todos no site oficial da Câmara Municipal de Jesuítas - PR.

---

- Presidente -

---

- 1º Secretário -